

## RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 2.321, de 4 de agosto de 2021.

*Homologa, com alteração, a Deliberação nº 284, da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 25 de maio de 2021, que aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação “lato sensu” em Gestão em Segurança Pública com Ênfase em Ações de Prevenção e Combate a Incêndios, Salvamentos e Defesa Civil, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Campo Grande.*

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 4 de agosto de 2021, aprovou e o Presidente,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Homologar, com alteração, a Deliberação nº 284, da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 25 de maio de 2021, publicada no DO/MS Nº 10.525, de 1º de junho de 2021, p. 44 e 45, que aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Gestão em Segurança Pública com Ênfase em Ações de Prevenção e Combate a Incêndios, Salvamentos e Defesa Civil, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Campo Grande.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 4 de agosto de 2021.

**LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO**  
Presidente CEPE-UEMS

PUBLICADA(O) NO DO/MS  
Nº 10.606  
Data 16/08/2021  
Página(s) 50